



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC

Municípios abrangidos: São João Batista, Nova Trento e Major Gercino
 Waldir Feliciano Goedert - Oficial Titular
 Padre Januário nº 11, São João Batista, SC, 88240-000
 Fone: (48) 3265-1291 - Whats: (48) 98415-8626
 E-mail: crisaajoabatista@gmail.com | Site: risjb.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **6.735** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo retirada do arquivo digital desta serventia:

REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 105330-230067-35-12A
 REGISTRO GERAL Ano: 1989

Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 6.735 Data: 29 de maio de 1989.

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à Rua Marcolino Duarte, Município de São João Batista-SC, com a área de " 1.000,00m² " (um mil metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: frente ao Norte mede 20,00 metros, com a Rua Marcolino Duarte; fundos ao Sul: mede 50,00 metros, com o Rio do Braço; extremando a Leste: mede 50,00 metros, com terras dos vendedores - Valdir Venera, e ao Oeste: mede 50,00 metros, com terras dos mesmo Valdir Venera.

PROPRIETÁRIOS: José Maçaneiro Netto (espólio), era casado com Brandina Margarida Maçaneiro, portadora do CPF.179.695.819-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Comarca de São João Batista-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Ofício de Imóveis, sob o nº 2.304 fls. 100 Is 3-B, em data de 24.03.72. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*.

REG.1- 6.735- Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário nº 440/89, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ MAÇANEIRO NETTO, ocorrido em 15.03.89, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Jurez Piva, em 26.05.89, cujo a sentença homologada em 09.05.89, transitada e julgada em 25.05.89, com a desistência da viúva meira, Brandina Margarida Maçaneiro, coube o imóvel objeto desta matrícula, em condomínio à favor das herdeiras, Alcires Maçaneiro Tomasi e s/m. Elias Bruno Tomasi, CPF.504.901.539-72, brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele operário, ela do lar, Ivonete Maçaneiro Peixer e s/m. Waldir Peixer, CPF.504.940.159-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele operário, ela do lar, e Esvanilde Maçaneiro Orsi e s/m. Amarildo Santo Orsi, CPF.570.236.389-20, brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele operário, ela do lar, todos residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca., foi avaliado o imóvel por NCZ\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos). Dou fé. São João Batista, 29 de maio de 1989. O Oficial *[assinatura]*.

REG.2- 6.735- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Tabela designada, da sede desta Comarca, 12090 fls.037, em data de 04.12.89. - Alcires Maçaneiro Tomasi s/m. Elias Bruno Tomasi, Ivonete Maçaneiro Peixer s/m. Waldir Peixer, e Esvanilde Maçaneiro Orsi s/m. Amarildo Santo Orsi, todos já acima qualificados venderam por NCZ\$12.800,00 (doze mil e oitocentos cruzados novos), o imóvel objeto desta matrícula à favor de Ilmar Francisco Amorim, CPF.082.019.359-34, brasileiro, industrial, casado com Salete Aparecida Cipriani Amorim do lar, residentes e domiciliados à Rua Marcolino Duarte, nesta Cidade. Dou fé. São João Batista, 06 de dezembro de 1989. O Oficial *[assinatura]*.

REG. 3 - 6.735 - Protocolo nº 33806. São João Batista, 11 de outubro de 2010.
TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada pelo tabelião do município de São João Batista/SC em 27/09/2010, livro nº 123, fls. 165/166v. **Outorgantes Doadores:** Ilmar Francisco Amorim, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 154.019-0 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.019.359-34, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei 6515/77, com Salete Aparecida Cipriani Amorim, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 219.150-4 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.836.629-34, residentes e domiciliados na Rua Marcolino Duarte, 973, Centro, São João Batista/SC, doam e transferem o imóvel objeto desta matrícula em favor do **Outorgado Donatário:** Clauber Renato Amorim, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.832.151-0 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.862.119-72, casado pelo regime de Separação Convencional de Bens, com pacto antenupcial lavrado no Tabelionato de Notas de São João Batista/SC, às fls. 108 do livro 0003, com Nivya Montibeller Amorim, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.747.080 SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 868/783.449-72, residentes e domiciliados na Rua Marcolino Duarte, 973, Centro, São João Batista/SC. A referida doação foi avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Outras condições:** as da escritura. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUG5T-CWU79-Y77FQ-5FEE2>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO MARCELO PEIXER DE OLIVEIRA (098.888.089-07)

Página 1 de 6





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC

Municípios abrangidos: São João Batista, Nova Trento e Major Gercino
Waldir Feliciano Goedert - Oficial Titular
Padre Januário nº 11, São João Batista, SC, 88240-000
Fone: (48) 3265-1291 - Whats: (48) 98415-8626
E-mail: crisaajoabatista@gmail.com | Site: risjb.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 6735

Fls. 0001v

AV. 4 - 6.735 - Protocolo nº 33956. São João Batista, 18 de novembro de 2010.
Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, apresentando Certidão, expedido pela Prefeitura Municipal de São João Batista/SC, datado de 12/11/2010, Certidão Negativa de Débitos (C.N.D) da Previdência Social nº 106542010-20021020 emitida em data de 17/11/2010 e Habite-se nº 42 em data de 12/11/2010, ficando ambas arquivadas neste Ofício, procede-se averbação, no imóvel objeto desta matrícula, de uma construção em alvenaria, industrial, com área de **461,52 m² (quatrocentos e sessenta e um metros e cinquenta e dois centímetros quadrados)**; Foi atribuído o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi Recolhido o FRJ boleto nº 0000.50020.0617.1156, valor R\$ 240,00, em data de 17/11/2010. Dou fé. O Oficial

REG 5 - 6.735 - Protocolo nº 34221. São João Batista, 28 de janeiro de 2011.
TITULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/01524/ 4385360, expedida em 27 de janeiro de 2011. **Credor: Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP; **Emitente: Calçados Amorim Indústria Calçados Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 75.547.455/0001-20, com sede na Rua Marcolino Duarte, 965, Centro, São João Batista/SC, representada neste ato por **Clauber Renato Amorim**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.832.151-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.862.119-72, residente e domiciliado na Rua Marcolino Duarte, 973, Centro, São João Batista/SC; **Avalistas: Clauber Renato Amorim**, já acima qualificado e **Vanderlei Saramento**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3573413, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.025.459-13, residente e domiciliado na Rodovia SC-411, Carmelo, São João Batista/SC. **Características da Operação: 1) Valor Liberado/Solicitado: R\$ 280.000,00; 2) Prazo: 1857; 3) Data para Liberação do Crédito: 27/01/2011; 4) Encargos Prefixados: 4.1) Taxa de juros efetiva: 1,67% a.m. e 21,99% a.a.; 5) Praça de Pagamento: São João Batista/SC; 6) A Emitente declara opção ao regime de: Prefixação; 7) Periodicidade da Capitalização: Diária; 8) Valor do IOF: R\$ 5.208,44; 9) Quantidade das Parcelas: 60; 10) Vencimento da primeira parcela: 27/03/2011; 11) Vencimento da última parcela: 27/02/2016. **Garantia:** Em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **Outras Condições:** As da Cédula. Foi recolhido o FRJ, boleto bancário nº 0000.50020.0617.1156, no valor de R\$ 432,00, em 28/01/2011. **Registrada no livro 3-H sob o nº 5077.** Dou fé. O Oficial**

AV. 6 - 6735 - Protocolo nº 35976 - São João Batista, 12 de abril de 2012.
Nos termos da Certidão expedida em 10 de abril de 2012 pela Comarca de São João Batista/SC, assinada pela Distribuidora Judicial, **Cristiane de Souza Moreira Lima Bonomini**, em cumprimento ao que determina o art. 615-A do CPC (redação da Lei nº 11.382/2006), procede-se averbação para constar que na data de 10/04/2012, foi distribuída para 1º Vara deste juízo, sob o nº 062.12.001105-2, uma ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é Exequente: **Solabeller Indústria e Comércio de Solados**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.882.319/0001-00 e Executado: **Clauber Renato Amorim**, inscrito no CPF sob o nº 946.862.119-72, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). As partes declaram estar cientes da Alienação Fiduciária imposta sob o REG. 5 - 6.735 em favor do Credor Banco Bradesco S.A. Dou fé. O Oficial

AV. 7 - 6.735 - Protocolo nº 36374. São João Batista, 11 de julho de 2012.
Em vista do Ofício, referente à Intimação de Devedor Fiduciante a Cédula de Crédito Bancário nº 237/01524/4385360, assinado pelo representante **Amandio Ferreira Tereso Junior**, expedido em 17/05/2012, procede-se a presente averbação para constar que, devida e legalmente intimado os **Devedores Fiduciários: Clauber Renato Amorim e s/m Nivya Montibeller Amorim**, já acima qualificados, **ele** em data de 18/06/2012 e **ela** negou-se a exarar sua assinatura, deixando transcorrer o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que efetuasse o pagamento do que devia, e tendo em vista o fiduciário ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bem imóveis (ITBI), **procede-se o registro de transferência do imóvel e casa objeto desta matrícula com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados)**, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, **Banco Bradesco S.A.**, já acima qualificado, relativa a Alienação Fiduciária em Garantia estipulada na mencionada cédula, firmado em 28/01/2011, instituído sob o REG. 5 - 6.735; **Valor da Consolidação: R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais). **A presente transferência se dá nos termos da Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 (Alienação Fiduciária)**. Foi recolhido ITBI nº 24999000000926702-8 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pago em 10/07/2012 e ERJ nº 000.50020.0814.0274 no valor de R\$ 464,00 pago em 10/07/2012. Foi apresentada Certidão Negativa de Imóvel nº 0401/2012 datada de 10/07/2012. Dou fé. O Oficial

AV. 8 - 6.735 - Protocolo nº 36434. São João Batista, 24 de julho de 2012.
De acordo com Ofício nº 062120018782-000-002 extraído dos Autos de Revisão de Contrato/Ordinário nº 062.12.001878-2, onde é Autor: **Clauber Renato Amorim** e Réu: **Banco Barigui S.A. - Crédito, Financiamento**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUG5T-CWU79-Y77FQ-5FEE2>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO MARCELO PEIXER DE OLIVEIRA (098.888.089-07)

Página 2 de 6





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC

Municípios abrangidos: São João Batista, Nova Trento e Major Gercino
Waldir Feliciano Goedert - Oficial Titular
Padre Januário nº 11, São João Batista, SC, 88240-000
Fone: (48) 3265-1291 - Whats: (48) 98415-8626
E-mail: crisaajoabatista@gmail.com | Site: risjb.com.br

Fis.: 0002

Livro Nº . 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Ano: 2013

Matrícula Nº Continuação da matrícula nº 6.735
e Investimento procede-se averbação para constar a **pendência de processo judicial** sob o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial

AV. 9 - 6.735 - São João Batista, 16 de julho de 2013.
Averbação Administrativa para correção da AV. 8 - 6.735, passando para os seguintes termos "AV. 8 - De acordo com Ofício 062.12.001879-0-000-001, de 09/07/2012, extraídos dos Autos de Revisão de Contrato/Ordinário nº 062.12.001879-0, onde é **Autor**: Calçados Amorim Ind. e Comercio Ltda. e **Réu**: Banco Bradesco S/A, procede-se averbação para constar a **pendência de processo judicial** sob o imóvel objeto desta matrícula". Dou fé. O Oficial

AV. 10 - 6.735 - Protocolo nº 38224. São João Batista, 5 de agosto de 2013.
Em vista do Ofício nº 062120011052-000-001 extraído dos autos, Ação: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução nº 062.12.001105-2 datado de 12/08/2013, assinado pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São João Batista, **Dra. Liana Bardini Alves**, onde é **Exequente: Solabeller Indústria e Comércio de Solados** e **Executado: Clauber Renato Amorim**, procede-se averbação para constar a **restrição à transferência** do imóvel objeto desta matrícula, até que seja esclarecida a situação acerca da regularidade da adjudicação instituída e protocolada sob o nº 38081 em data de 12/07/2013 nesta Serventia. Dou fé. O Oficial
Emolumentos: ISENTO - Selo de fiscalização: CMI35377-XZ17

AV. 11 - 6.735 - Protocolo nº 38.974. São João Batista, 21 de janeiro de 2014.
Nos termos do Ofício nº 23/14 extraído dos autos, nº RTOrd 0001094-75.2012.512.0010, expedido pela Vara do Trabalho de Brusque/SC em 13/01/2014, onde é **Autora: Luciano Albino** e **Réu: Calçados Amorim Indústria e Comércio Ltda.**, procede-se averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **não pode sofrer nenhum importe em alienação**. Dou fé. O Oficial
Emolumentos: R\$ 79,90 + Selo Normal: R\$ 1,45 - Total: R\$ 81,35 - Selo de fiscalização: CMI36174-LDPD

AV. 12 - 6.735 - Protocolo nº 39.159. São João Batista, 10 de março de 2014.
De acordo com Ofício nº 062120011052-000-004 extraído dos autos, ação, Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução nº 062.12.001105-2 expedido pela 1ª Vara da Comarca de São João Batista/SC em data de 27/02/2014, onde é **Exequente: Solabeller Indústria e Comércio de Solados** e **Executado: Clauber Renato Amorim** procede-se averbação para constar o **cancelamento do gravame instituído sob AV. 10 - 6.735, e, ainda, fica o imóvel objeto desta matrícula impossibilidade de sofrer adjudicação em favor do exequente acima mencionado**. Dou fé. O Oficial
Emolumentos: R\$ 79,90 + Selo Normal: R\$ 1,45 - Total: R\$ 81,35 - Selo de fiscalização: DJD80833-LFTD

AV. 13 - 6.735 - Protocolo nº 41.226. São João Batista, 17 de março de 2014.
De acordo com Ofício nº 126/15 extraído dos autos nº RTOrd 0001094-75.2012.5.12.0010 datado de 02/03/2015 onde é **Autor: Luciana Albino** e **Réu: Calçados Amorim Industria e Comércio Ltda.**, procede-se averbação para constar o **cancelamento do gravame instituído sob AV. 11 - 6.735**. Dou fé. O Oficial
Emolumentos: ISENTO - Selo de fiscalização: CNQ92564-IRAL

AV. 14 - 6.735 - Protocolo nº 43539 - Datado de 17/05/2016.
Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, extraído do processo RTOrd 0001974-67.2012.5.12.0010, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, assinado pelo Diretor de Secretaria, Francisco Fernando Fuck, **Ação: Execução Fiscal**, onde figura como **Exequente: Diomar José dos Santos**, CPF 509.694.989-34 e como **Executado: Calçados Amorim Indústria e Comercio Ltda e outros**, CNPJ 75.547.455.0001-20, procede-se a **averbação de penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$ 181.520,59. Data do cálculo: 01/01/2016. Dou fé. São João Batista, 19 de maio de 2016. O Oficial Waldir Feliciano Goedert
Emolumentos isentos. Selo de fiscalização: EBH52413-W7DW

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUG5T-CWU79-Y77FQ-5FEE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO MARCELO PEIXER DE OLIVEIRA (098.888.089-07)

Página 3 de 6





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC

Municípios abrangidos: São João Batista, Nova Trento e Major Gercino

Waldir Feliciano Goedert - Oficial Titular

Padre Januário nº 11, São João Batista, SC, 88240-000

Fone: (48) 3265-1291 - Whats: (48) 98415-8626

E-mail: crisaajoabatista@gmail.com | Site: risjb.com.br

Continuação da matrícula nº 6.735

Folha: 0002v

AV. 15 - 6.735 - Protocolo nº 45.325 - Datado de 06/04/2017.

De acordo com Ofício nº 129/17 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC em data de 04/04/2017, assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Karin Corrêa de Negreiros Becker, onde é Autor: Diomar José dos Santos e outros (3) e Réi: calçados Amorim Indústria Comércio Ltda. E outros (4), procede-se averbação para constar o **cancelamento do gravame instituído sob AV. 14 - 6.735**. Dou fé. São João Batista, 12 de abril de 2017. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: EBH33192-KV36

AV. 16 - 6.735 - Protocolo nº 56.206 - Datado de 17/02/2022.

Em vista do Termo de Penhora e Certidão, extraídos dos autos nº 0900117-04.2018.8.24.0062/SC, datados de 17/02/2022, expedidos pela 2ª Vara da Comarca de São João Batista/SC, assinados pela Servidora de Cartório, Veronica Moser, ação: Execução Fiscal, onde figura como **Exequente: Estado de Santa Catarina**, e como **Executados: Calçados Amorim Indústria e Comércio Ltda - ME e Clauber Renato Amorim**, procede-se **averbação de penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 288.746,88 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. São João Batista, 23 de fevereiro de 2022. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: GDV38963-X85D.

AV. 17 - 6.735 - Protocolo nº 57.079 - Datado de 28/06/2022.

Em vista do Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0900117-04.2018.8.24.0062/SC, Execução Fiscal, datado de 23/06/2022, expedido pela 2ª Vara da Comarca de São João Batista/SC, assinado pela Servidora de Cartório Veronica Moser, onde figura como **Exequente: Estado de Santa Catarina** e como **Executado: Calçados Amorim Indústria e Comércio Ltda - ME e Clauber Renato Amorim**, procede-se **averbação de penhora** sobre os direitos creditórios de titularidade da parte passiva no contrato de alienação fiduciária, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 301.204,73 (trezentos e um mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos). Data do valor: 21/06/2022. Dou fé. São João Batista, 07 de julho de 2022. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: GDV39310-T3C8.

AV. 18 - 6.735 - Protocolo nº 59.816 - Datado de 24/07/2023.

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202307.2210.02824733-IA-340, processo nº 08005031020218230010, fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 24/07/2023, procede-se a averbação para constar a **indisponibilidade de bens** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São João Batista, 21 de agosto de 2023. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: Isentos + Valor do FRJ: Isento. Selo de fiscalização: GQI48057-O5TF.

AV.19 - 6.735 - Protocolo nº 62.199 - Datado de 27/05/2024.

Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202405.2710.03353673-IA-580, processo nº 00029068920248160069, fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/05/2024, procede-se a averbação para constar a **indisponibilidade de bens** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São João Batista, 27 de junho de 2024. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HDL08228-F9F5. + Valor do FRJ: Isento.

AV.20 - 6.735 - Protocolo nº 65.559 - Datado de 25/06/2025.

Nos termos do Despacho, extraído dos autos nº 0800503-10.2021.8.23.0010, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública - Projudi/RR, assinado pelo Juiz Substituto, Dr. Marcelo Batistela Moreira, em 09/09/2024, procede-se o **cancelamento da indisponibilidade referente a AV.18** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São João Batista, 01 de julho de 2025. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 119,10 + Valor do FRJ: 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,96. = R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HMD32536-WH MV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUG5T-CWU79-Y77FQ-5FEE2>

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO MARCELO PEIXER DE OLIVEIRA (098.888.089-07)

Página 4 de 6





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC

Municípios abrangidos: São João Batista, Nova Trento e Major Gercino
Waldir Feliciano Goedert - Oficial Titular
Padre Januário nº 11, São João Batista, SC, 88240-000
Fone: (48) 3265-1291 - Whats: (48) 98415-8626
E-mail: crisaajoabatista@gmail.com | Site: risjb.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC Folha: 0003 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Ano: 2025

Continuação da Matrícula nº 6.735

AV.21 - 6.735 - Protocolo nº 65.958 - Datado de 11/08/2025.

Nos termos da Decisão, extraída dos autos nº 0002906-89.2024.8.16.0069, expedido pela 1ª Vara Cível de Cianorte/SC, assinado pelo Juiz de Direito, Thiago Cavicchioli Dias, em 04/06/2024, procede-se o **cancelamento da averbação de indisponibilidade referente a AV. 19** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São João Batista, 18 de agosto de 2025. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 119,10 + Valor do FRJ: 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FENR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJS: 19,55%). ISS: R\$ 5,96. = R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HOE73479-056L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUG5T-CWU79-Y77FQ-5FEE2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO MARCELO PEIXER DE OLIVEIRA (098.888.089-07)

Página 5 de 6





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC

Municípios abrangidos: São João Batista, Nova Trento e Major Gercino

Waldir Feliciano Goedert - Oficial Titular

Padre Januário nº 11, São João Batista, SC, 88240-000

Fone: (48) 3265-1291 - Whats: (48) 98415-8626

E-mail: crisaajoabatista@gmail.com | Site: risjb.com.br

O referido é verdade e dou fé.

São João Batista/SC, 22 de setembro de 2025

Gustavo Marcelo Peixer de Oliveira – Escrevente

Emolumentos: R\$ 26,46

FRJ: R\$ 6,01

ISS: R\$ 1,32

Total: R\$ 33,79

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização Normal
	HOE75930-XIS3
Confira os dados do ato em:	
www.tisc.ius.br/selo	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUG5T-CWU79-Y77FQ-5FEE2>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO MARCELO PEIXER DE OLIVEIRA (098.888.089-07)

Página 6 de 6

